

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a aquisição de testes psicológicos, editados pela Vetor Editora Psico-Pedagógica Ltda, que serão utilizados pelo Centro de Atendimento Educacional Especializado Multidisciplinar, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, destinados a atender a demanda da Rede Municipal de Educação de Taquari/RS, da empresa **PROJECTO ESTUDOS AVANÇADOS EM EDUCAÇÃO E SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.013.546/0001-02, com base no Parecer Jurídico nº 342/2022, forte no art. 25, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, devendo o presente despacho ser publicado na imprensa oficial, conforme determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Taquari, 26 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI **Inexigibilidade de Licitação Nº 023/2022**

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Inexigibilidade de Licitação para a aquisição de testes psicológicos editados pela Vetor Editora Psico-Pedagógica Ltda, que serão utilizados pelo Centro de Atendimento Educacional Especializado Multidisciplinar, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, destinados a atender a demanda da Rede Municipal de Educação de Taquari/RS, da empresa **PROJECTO ESTUDOS AVANÇADOS EM EDUCAÇÃO E SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.013.546/0001-02, com base no Parecer Jurídico nº 342/2022, forte no art. 25, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Taquari, 26 de julho de 2022.